



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RREO

- RREO - 3º BIMESTRE 2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO TP 002-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO TP 002-2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE JULHO DE 2023. DIVULGA OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE JULHO DE 2023. APROVA A PROGRAMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL CMDCA Nº 006, DE 25 DE JULHO DE 2023. REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, GESTÃO 2024/2028.

OUTROS DOCUMENTOS

- RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, REFERENTE AO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS.

PARECERES

- PARECER DO INSTITUTO ANTÔNIA CONSELHEIRA - IAC SOBRE O RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, REFERENTE AO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	107.308.000,00	107.308.000,00	12.460.395,21	11,61	37.138.783,95	34,61	70.169.216,05
Receitas Correntes	95.657.950,00	95.657.950,00	11.902.441,82	12,44	35.107.136,87	36,70	60.550.813,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.812.680,00	6.812.680,00	1.185.405,21	17,40	3.134.870,52	46,02	3.677.809,48
Impostos	6.207.020,00	6.207.020,00	1.099.165,13	17,71	2.709.415,75	43,65	3.497.604,25
Taxas	602.600,00	602.600,00	86.240,08	14,31	425.454,77	70,60	177.145,23
Contribuição de Melhoria	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Contribuições	133.660,00	133.660,00	22.122,20	16,55	39.256,39	29,37	94.403,61
Contribuições Sociais	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Contribuições Econômicas	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.140,00	126.140,00	22.122,20	17,54	39.256,39	31,12	86.883,61
Receita Patrimonial	400.850,00	400.850,00	48.198,49	12,02	170.666,22	42,58	230.183,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00
Valores Mobiliários	392.590,00	392.590,00	48.198,49	12,28	168.516,22	42,92	224.073,78
Demais Receitas Patrimoniais	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	2.150,00	67,19	1.050,00
Receita Industrial	2.810,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Receita Industrial	2.810,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Transferências Correntes	88.141.030,00	88.141.030,00	10.635.715,92	12,07	31.727.657,61	36,00	56.413.372,39
Transferências da União e de suas Entidades	66.730.110,00	66.730.110,00	7.598.742,77	11,39	22.930.735,95	34,36	43.799.374,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	8.937.640,00	8.937.640,00	1.069.210,34	11,96	3.235.935,37	36,21	5.701.704,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.473.280,00	12.473.280,00	1.967.762,81	15,78	5.560.986,29	44,58	6.912.293,71
Outras Receitas Correntes	166.920,00	166.920,00	11.000,00	6,59	34.686,13	20,78	132.233,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.730,00	23.730,00	0,00	0,00	2.500,00	10,54	21.230,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.630,00	63.630,00	0,00	0,00	557,00	0,88	63.073,00
Demais Receitas Correntes	79.560,00	79.560,00	11.000,00	13,83	31.629,13	39,76	47.930,87
Receitas de Capital	11.650.050,00	11.650.050,00	557.953,39	4,79	2.031.647,08	17,44	9.618.402,92
Operações de Crédito	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Alienação de Bens	42.050,00	42.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.050,00
Alienação de Bens Móveis	16.770,00	16.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.770,00
Alienação de Bens Imóveis	25.280,00	25.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.280,00
Transferências de Capital	8.588.000,00	8.588.000,00	557.953,39	6,50	2.031.647,08	23,66	6.556.352,92
Transferências da União e de suas Entidades	5.053.000,00	5.053.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	3.535.000,00	3.535.000,00	557.953,39	15,78	2.031.647,08	57,47	1.503.352,92



SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) - (I + II)	107.308.000,00	107.308.000,00	12.460.395,21	11,61	37.138.783,95	34,61	70.169.216,05
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	107.308.000,00	107.308.000,00	12.460.395,21	11,61	37.138.783,95	34,61	70.169.216,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	518.715,58	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	107.308.000,00	107.308.000,00	12.460.395,21	11,61	37.657.499,53	34,61	69.650.500,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.308.000,00	108.108.000,00	12.560.225,76	51.549.491,26	56.558.508,74	14.835.075,90	37.657.499,53	70.450.500,47	33.434.848,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.891.134,00	85.756.654,00	11.739.859,79	47.872.258,70	37.884.395,30	13.695.899,25	34.283.890,78	51.472.763,22	30.078.293,37	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	48.972.135,00	49.304.835,00	6.842.688,01	27.153.189,25	22.151.645,75	8.873.221,39	22.491.631,23	26.813.203,77	21.684.603,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.902.169,00	36.434.989,00	4.897.171,78	20.719.069,45	15.715.919,55	4.822.677,86	11.792.259,55	24.642.729,45	8.393.690,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.016.866,00	22.251.346,00	820.365,97	3.677.232,56	18.574.113,44	1.139.176,65	3.373.608,75	18.877.737,25	3.356.554,75	0,00
INVESTIMENTOS	22.435.786,00	20.470.266,00	605.365,97	2.341.043,81	18.129.222,19	735.844,75	2.123.022,13	18.347.243,87	2.105.968,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	111.080,00	111.080,00	0,00	0,00	111.080,00	0,00	0,00	111.080,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.470.000,00	1.670.000,00	215.000,00	1.336.188,75	333.811,25	403.331,90	1.250.586,62	419.413,38	1.250.586,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	107.308.000,00	108.108.000,00	12.560.225,76	51.549.491,26	56.558.508,74	14.835.075,90	37.657.499,53	70.450.500,47	33.434.848,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	107.308.000,00	108.108.000,00	12.560.225,76	51.549.491,26	56.558.508,74	14.835.075,90	37.657.499,53	70.450.500,47	33.434.848,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	107.308.000,00	108.108.000,00	12.560.225,76	51.549.491,26	-	14.835.075,90	37.657.499,53	-	33.434.848,12	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.308.000,00	108.108.000,00	12.560.225,76	51.549.491,26	100,00 %	56.558.508,74	14.835.075,90	37.657.499,53	100,00 %	70.450.500,47	0,00
LEGISLATIVA	3.940.000,00	3.940.000,00	20.055,67	2.214.381,27	4,30 %	1.725.618,73	345.740,78	994.259,76	2,64 %	2.945.740,24	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.940.000,00	3.940.000,00	20.055,67	2.214.381,27	4,30 %	1.725.618,73	345.740,78	994.259,76	2,64 %	2.945.740,24	0,00
JUDICIÁRIA	550.000,00	550.000,00	0,00	300.000,00	0,58 %	250.000,00	67.250,59	248.150,06	0,66 %	301.849,94	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	550.000,00	550.000,00	0,00	300.000,00	0,58 %	250.000,00	67.250,59	248.150,06	0,66 %	301.849,94	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.610,00	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	6.610,00	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.593.450,00	6.384.450,00	553.813,87	3.811.124,69	7,39 %	2.573.325,31	816.136,69	2.495.046,95	6,63 %	3.889.403,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.668.110,00	5.472.110,00	549.003,86	3.214.654,68	6,24 %	2.257.455,32	711.954,47	2.168.591,59	5,76 %	3.303.518,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	714.180,00	726.180,00	-189,99	505.610,01	0,98 %	220.569,99	93.002,22	278.323,36	0,74 %	447.856,64	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.850,00	34.850,00	0,00	0,00	0,00 %	34.850,00	0,00	0,00	0,00 %	34.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.330,00	29.330,00	0,00	0,00	0,00 %	29.330,00	0,00	0,00	0,00 %	29.330,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	121.980,00	121.980,00	5.000,00	90.860,00	0,18 %	31.120,00	11.180,00	48.132,00	0,13 %	73.848,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	523.200,00	523.200,00	57.000,00	167.813,00	0,33 %	355.387,00	49.718,00	148.485,00	0,39 %	374.715,00	0,00
POLICIAMENTO	523.200,00	523.200,00	57.000,00	167.813,00	0,33 %	355.387,00	49.718,00	148.485,00	0,39 %	374.715,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.543.920,00	3.543.920,00	240.960,78	1.046.890,49	2,03 %	2.497.029,51	235.086,41	660.371,06	1,75 %	2.883.548,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.090,00	242.590,00	0,00	0,00	0,00 %	242.590,00	0,00	0,00	0,00 %	242.590,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	766.750,00	753.750,00	14.106,96	83.014,71	0,16 %	670.735,29	30.249,14	73.251,64	0,19 %	680.498,36	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.505.080,00	2.547.580,00	226.853,82	963.875,78	1,87 %	1.583.704,22	204.837,27	587.119,42	1,56 %	1.960.460,58	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.358.450,00	1.358.450,00	354.000,00	813.014,80	1,58 %	545.435,20	380.264,01	723.709,59	1,92 %	634.740,41	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.358.450,00	1.358.450,00	354.000,00	813.014,80	1,58 %	545.435,20	380.264,01	723.709,59	1,92 %	634.740,41	0,00
SAÚDE	34.163.740,00	34.163.740,00	3.964.238,31	17.454.175,05	33,86 %	16.709.564,95	5.097.366,25	11.628.178,43	30,88 %	22.535.561,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.143.990,00	590.990,00	56.798,27	56.798,27	0,11 %	534.191,73	48.408,27	48.408,27	0,13 %	542.581,73	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.635.850,00	15.576.850,00	1.575.585,78	8.597.685,72	16,68 %	6.979.164,28	2.387.459,57	5.720.046,67	15,19 %	9.856.803,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.203.620,00	16.614.620,00	2.060.072,83	8.073.828,21	15,66 %	8.540.791,79	2.364.615,07	5.236.303,35	13,91 %	11.378.316,65	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	454.800,00	527.800,00	156.781,43	317.750,88	0,62 %	210.049,12	179.120,47	275.623,66	0,73 %	252.176,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	725.480,00	853.480,00	115.000,00	408.111,97	0,79 %	445.368,03	117.762,87	347.796,48	0,92 %	505.683,52	0,00
EDUCAÇÃO	29.260.690,00	30.210.690,00	4.120.343,38	15.194.684,50	29,48 %	15.016.005,50	4.559.807,23	12.213.255,20	32,43 %	17.997.434,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050,00	32.050,00	0,00	0,00	0,00 %	32.050,00	0,00	0,00	0,00 %	32.050,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	24.798.712,00	24.413.712,00	3.319.805,13	12.055.665,33	23,39 %	12.358.046,67	3.697.169,31	9.536.957,48	25,33 %	14.876.754,52	0,00
ENSINO MÉDIO	280.320,00	170.320,00	1.427,46	126.837,70	0,25 %	43.482,30	0,00	0,00	0,00 %	170.320,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	20.910,00	20.910,00	0,00	0,00	0,00 %	20.910,00	0,00	0,00	0,00 %	20.910,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.128.698,00	5.573.698,00	799.110,79	3.012.181,47	5,84 %	2.561.516,53	862.637,92	2.676.297,72	7,11 %	2.897.400,28	0,00
CULTURA	1.547.440,00	2.043.940,00	518.029,06	1.270.297,94	2,46 %	773.642,06	319.124,66	826.758,99	2,20 %	1.217.181,01	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.547.440,00	2.043.940,00	518.029,06	1.270.297,94	2,46 %	773.642,06	319.124,66	826.758,99	2,20 %	1.217.181,01	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	18.006.920,00	18.320.420,00	2.276.458,86	6.705.739,68	13,01 %	11.614.680,32	2.291.741,13	5.673.990,00	15,07 %	12.646.430,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.435.330,00	16.748.830,00	2.039.192,48	5.923.569,45	11,49 %	10.825.260,55	2.029.115,53	5.037.424,30	13,38 %	11.711.405,70	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.571.590,00	1.571.590,00	237.266,38	782.170,23	1,52 %	789.419,77	262.625,60	636.565,70	1,69 %	935.024,30	0,00
HABITAÇÃO	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
SANEAMENTO	888.370,00	738.370,00	72.000,00	218.850,00	0,42 %	519.520,00	41.984,62	131.697,86	0,35 %	606.672,14	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	888.370,00	738.370,00	72.000,00	218.850,00	0,42 %	519.520,00	41.984,62	131.697,86	0,35 %	606.672,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.037.690,00	975.690,00	60.904,31	334.471,96	0,65 %	641.218,04	98.519,82	226.344,79	0,60 %	749.345,21	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.037.690,00	975.690,00	60.904,31	334.471,96	0,65 %	641.218,04	98.519,82	226.344,79	0,60 %	749.345,21	0,00
AGRICULTURA	986.480,00	858.480,00	29.050,00	216.262,50	0,42 %	642.217,50	37.484,60	147.697,60	0,39 %	710.782,40	0,00
ABASTECIMENTO	540.040,00	547.040,00	29.050,00	216.262,50	0,42 %	330.777,50	37.484,60	147.697,60	0,39 %	399.342,40	0,00
EXTENSÃO RURAL	261.980,00	176.980,00	0,00	0,00	0,00 %	176.980,00	0,00	0,00	0,00 %	176.980,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	184.460,00	134.460,00	0,00	0,00	0,00 %	134.460,00	0,00	0,00	0,00 %	134.460,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.620,00	17.620,00	9.000,00	9.000,00	0,02 %	8.620,00	0,00	0,00	0,00 %	17.620,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	96.620,00	17.620,00	9.000,00	9.000,00	0,02 %	8.620,00	0,00	0,00	0,00 %	17.620,00	0,00
COMUNICAÇÕES	98.080,00	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	98.080,00	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00
ENERGIA	428.420,00	399.420,00	40.712,52	127.642,74	0,25 %	271.777,26	30.282,63	111.698,00	0,30 %	287.722,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	428.420,00	399.420,00	40.712,52	127.642,74	0,25 %	271.777,26	30.282,63	111.698,00	0,30 %	287.722,00	0,00
TRANSPORTE	1.049.810,00	883.810,00	12.025,00	32.261,00	0,06 %	851.549,00	7.935,00	12.581,00	0,03 %	871.229,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.049.810,00	883.810,00	12.025,00	32.261,00	0,06 %	851.549,00	7.935,00	12.581,00	0,03 %	871.229,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.281.280,00	1.274.280,00	16.634,00	296.692,89	0,58 %	977.587,11	53.301,58	164.688,62	0,44 %	1.109.591,38	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.281.280,00	1.274.280,00	16.634,00	296.692,89	0,58 %	977.587,11	53.301,58	164.688,62	0,44 %	1.109.591,38	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.486.830,00	1.686.830,00	215.000,00	1.336.188,75	2,59 %	350.641,25	403.331,90	1.250.586,62	3,32 %	436.243,38	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.486.830,00	1.686.830,00	215.000,00	1.336.188,75	2,59 %	350.641,25	403.331,90	1.250.586,62	3,32 %	436.243,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	107.308.000,00	108.108.000,00	12.560.225,76	51.549.491,26	100,00 %	56.558.508,74	14.835.075,90	37.657.499,53	100,00 %	70.450.500,47	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT

Secretário de Finanças

106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.443.759,89	5.995.093,49	5.753.348,53	5.652.321,73	6.288.652,44	9.324.107,55	6.613.852,20	7.295.880,19	5.713.320,94	6.272.067,94	7.054.860,07	6.191.014,61	79.598.279,58	105.082.280,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.259,00	304.055,59	613.921,28	389.126,09	395.530,49	1.127.818,30	409.521,48	335.091,03	499.301,96	705.550,84	637.948,61	547.456,60	6.573.581,27	6.812.680,00
IPTU	1.852,52	1.089,23	188,41	10.904,41	35.829,29	27.506,01	3.651,21	3.335,87	4.737,36	1.775,74	2.997,41	1.888,31	95.755,77	450.330,00
ISS	303.967,71	278.313,09	295.691,09	228.781,08	221.992,63	342.706,00	240.436,90	134.560,00	257.600,79	280.711,92	429.407,20	323.643,25	3.337.811,66	3.640.160,00
ITBI	4.300,00	6.148,10	3.779,52	7.395,41	3.357,81	1.920,00	7.180,00	3.660,00	6.067,00	233,22	1.088,36	2.580,00	47.709,42	68.940,00
IRRF	257.905,30	11.958,92	254.477,26	138.150,33	125.669,90	566.666,44	126.712,13	133.768,30	125.122,32	280.697,86	158.055,00	179.505,60	2.358.689,36	2.047.590,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.233,47	6.546,25	59.785,00	3.894,86	8.680,86	189.019,85	31.541,24	59.766,86	105.774,49	142.132,10	46.400,64	39.839,44	733.615,06	605.660,00
Contribuições	0,00	1.904,69	0,00	0,00	15.811,90	14.495,76	8.020,41	0,00	0,00	9.113,78	12.417,37	9.704,83	71.468,74	133.660,00
Receita Patrimonial	58.367,63	78.035,84	61.602,81	32.422,63	25.696,92	32.708,19	23.176,12	33.631,32	39.139,54	26.520,75	26.487,53	21.710,96	459.500,24	400.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.976,49	72.753,11	59.168,00	32.422,63	30.566,54	32.708,19	23.176,12	31.481,32	39.139,54	26.520,75	26.487,53	21.710,96	469.111,18	392.590,00
Outras Receitas Patrimoniais	-14.608,86	5.282,73	2.434,81	0,00	-4.869,62	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.610,94	8.260,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.618.227,86	5.610.354,09	5.072.006,32	5.223.641,79	5.849.399,47	8.148.060,30	6.173.134,19	6.914.157,84	5.174.879,44	5.520.196,44	6.378.006,56	5.601.142,22	72.283.206,52	97.566.580,00
Cota-Parte do FPM	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	2.669.620,24	4.148.054,51	2.711.428,45	3.588.349,80	2.195.158,18	2.509.750,86	2.789.991,00	2.605.830,68	33.335.029,26	40.755.710,00
Cota-Parte do ICMS	508.595,18	585.492,92	438.627,34	490.896,67	513.620,06	570.539,11	421.958,43	422.654,26	465.929,25	494.158,82	668.521,70	481.666,76	6.062.660,50	6.939.080,00
Cota-Parte do IPVA	71.216,57	135.415,16	94.769,79	85.990,15	86.988,34	116.447,00	140.563,59	372.336,73	76.851,18	52.552,85	77.445,65	93.431,56	1.404.008,57	1.635.120,00
Cota-Parte do ITR	207,78	330,07	3.150,26	2.254,11	3.763,86	543,22	119,17	181,10	71,35	69,79	118,63	159,82	10.969,16	18.700,00
Transferências da LC 61/1989	2.533,70	2.018,17	2.662,40	2.717,21	1.975,82	2.807,23	3.175,82	2.264,74	2.806,72	2.992,17	2.690,74	3.355,28	32.000,00	67.460,00
Transferências do FUNDEB	1.227.667,59	1.355.383,45	1.188.882,64	1.263.694,74	1.358.312,14	1.443.261,55	1.791.735,80	1.327.408,04	1.147.154,44	1.149.691,19	1.414.017,22	1.241.356,15	15.908.564,95	19.324.580,00
Outras Transferências Correntes	1.471.723,12	1.107.723,53	1.111.453,56	1.253.978,41	1.215.119,01	1.866.407,68	1.104.152,93	1.200.963,17	1.286.908,32	1.310.980,76	1.425.221,62	1.175.341,97	15.529.974,08	28.825.930,00
Outras Receitas Correntes	158.905,40	743,28	5.818,12	7.131,22	2.213,66	1.025,00	0,00	13.000,00	0,00	10.686,13	0,00	11.000,00	210.522,81	165.700,00
DEDUÇÕES (II)	-541.178,55	-629.045,67	-510.061,11	-540.650,18	-654.798,36	-708.930,65	-654.813,78	-876.704,28	-547.601,84	-611.306,32	-707.215,25	-636.217,61	-7.618.523,60	-9.425.550,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-541.178,55	-629.045,67	-510.061,11	-540.650,18	-654.798,36	-708.930,65	-654.813,78	-876.704,28	-547.601,84	-611.306,32	-707.215,25	-636.217,61	-7.618.523,60	-9.425.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.902.581,34	5.366.047,82	5.243.287,42	5.111.671,55	5.633.854,08	8.615.176,90	5.959.038,42	6.419.175,91	5.165.719,10	5.660.761,62	6.347.644,82	5.554.797,00	71.979.755,98	95.656.730,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.902.581,34	5.366.047,82	5.243.287,42	5.111.671,55	5.633.854,08	8.615.176,90	5.959.038,42	6.419.175,91	5.165.719,10	5.660.761,62	6.347.644,82	5.554.797,00	71.979.755,98	95.656.730,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.902.581,34	5.366.047,82	5.243.287,42	5.111.671,55	5.633.854,08	8.615.176,90	5.959.038,42	6.419.175,91	5.165.719,10	5.660.761,62	6.347.644,82	5.554.797,00	71.979.755,98	95.656.730,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	95.657.950,00	35.107.136,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.812.680,00	3.134.870,52
IPTU	450.330,00	18.385,90
ISS	3.640.160,00	1.666.360,06
ITBI	68.940,00	20.808,58
IRRF	2.047.590,00	1.003.861,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605.660,00	425.454,77
Contribuições	133.660,00	39.256,39
Receita Patrimonial	400.850,00	170.666,22
Aplicações Financeiras (II)	392.590,00	168.516,22
Outras Receitas Patrimoniais	8.260,00	2.150,00
Transferências Correntes	88.141.030,00	31.727.657,61
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.551.260,00	2.363.911,46
Cota-Parte do IPVA	1.308.100,00	650.545,77
Cota-Parte do ITR	14.960,00	575,96
Transferências da LC 61/1989	53.970,00	17.285,47
Transferências do FUNDEB	19.324.580,00	8.071.362,84
Outras Transferências Correntes	61.888.160,00	20.623.976,11
Demais Receitas Correntes	169.730,00	34.686,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	169.730,00	34.686,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	95.265.360,00	34.938.620,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.650.050,00	2.031.647,08
Operações de Crédito (VIII)	3.020.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.050,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.050,00	0,00
Transferências de Capital	8.588.000,00	2.031.647,08
Convênios	6.390.000,00	2.031.647,08
Outras Transferências de Capital	2.198.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.630.050,00	2.031.647,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	103.895.410,00	36.970.267,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	103.895.410,00	36.970.267,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	85.756.654,00	47.872.258,70	34.283.890,78	30.078.293,37	5.656.680,65	2.464,54	2.464,54
Pessoal e Encargos Sociais	49.304.835,00	27.153.189,25	22.491.631,23	21.684.603,10	1.360.946,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.434.989,00	20.719.069,45	11.792.259,55	8.393.690,27	4.295.734,10	2.464,54	2.464,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.434.989,00	20.719.069,45	11.792.259,55	8.393.690,27	4.295.734,10	2.464,54	2.464,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	85.739.824,00	47.872.258,70	34.283.890,78	30.078.293,37	5.656.680,65	2.464,54	2.464,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.251.346,00	3.677.232,56	3.373.608,75	3.356.554,75	81.423,94	0,00	0,00
Investimento	20.470.266,00	2.341.043,81	2.123.022,13	2.105.968,13	81.423,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	111.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	111.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.670.000,00	1.336.188,75	1.250.586,62	1.250.586,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.581.346,00	2.341.043,81	2.123.022,13	2.105.968,13	81.423,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	106.421.170,00	50.213.302,51	36.406.912,91	32.184.261,50	5.738.104,59	2.464,54	2.464,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	106.421.170,00	50.213.302,51	36.406.912,91	32.184.261,50	5.738.104,59	2.464,54	2.464,54
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				(954.562,90)			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]				(954.562,90)			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2023			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				170.666,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Em 3 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	60.796.766,34	59.160.577,59
DEDUÇÕES (XL)	0,00	990.347,77
Disponibilidade de Caixa	0,00	990.347,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.793.365,97	2.189.570,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.937.327,49	1.199.222,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	60.796.766,34	58.170.229,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.626.536,52	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	5.738.104,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	8.364.641,11	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.364.641,11	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Em reais

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
PODER / ORGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIOS)	0,00	6.937.327,49	5.738.104,59	0,00	1.199.222,90	0,00	2.464,54	2.464,54	2.464,54	0,00	0,00	1.199.222,90
EXECUTIVO	0,00	6.937.327,49	5.738.104,59	0,00	1.199.222,90	0,00	2.464,54	2.464,54	2.464,54	0,00	0,00	1.199.222,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	114.412,59	109.912,59	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	0,00	3.817.179,19	3.104.624,55	0,00	712.554,64	0,00	1.414,54	1.414,54	1.414,54	0,00	0,00	712.554,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM	0,00	3.005.735,71	2.523.567,45	0,00	482.168,26	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	482.168,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.937.327,49	5.738.104,59	0,00	1.199.222,90	0,00	2.464,54	2.464,54	2.464,54	0,00	0,00	1.199.222,90

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.207.020,00	2.709.415,75
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	450.330,00	18.385,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.940,00	20.808,58
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.640.160,00	1.666.360,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.047.590,00	1.003.861,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.416.070,00	20.186.585,08
2.1- Cota-Parte - FPM	40.755.710,00	16.400.508,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.467.410,00	16.400.508,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.288.300,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.939.080,00	2.954.889,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.460,00	17.285,47
2.4- Cota-Parte ITR	18.700,00	719,86
2.5- Cota-Parte IPVA	1.635.120,00	813.181,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituir	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.623.090,00	22.896.000,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.425.554,00	4.037.317,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.480.218,50	1.686.683,19

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.445.990,00	8.108.618,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.594.690,00	5.598.242,37
6.1.1- Principal	12.473.280,00	5.560.986,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	121.410,00	37.256,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.968.520,00	1.794.081,45
6.2.1- Principal	4.968.520,00	1.794.081,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.400.380,00	584.081,92
6.3.1- Principal	1.400.380,00	584.081,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	482.400,00	132.213,18
6.4.1- Principal	482.400,00	132.213,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.047.726,00	1.523.669,27
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.108.618,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.437.390,00	10.448.004,42	9.357.982,92	9.340.349,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.889.557,00	8.410.000,00	7.604.842,14	7.601.116,68	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.567.824,00	1.020.000,00	815.692,44	815.692,44	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	14.321.733,00	7.390.000,00	6.789.149,70	6.785.424,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.547.833,00	2.038.004,42	1.753.140,78	1.739.232,78	0,00
10.2.1- Educação Infantil	643.324,00	325.657,68	301.137,09	301.137,09	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.904.509,00	1.712.346,74	1.452.003,69	1.438.095,69	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.448.004,42	9.357.982,92	9.340.349,46	0,00	0,00	1.295.202,33
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.317.499,70	6.593.983,84	6.576.350,38	0,00	0,00	995.741,47
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.160.000,00	2.093.542,31	2.093.542,31	0,00	0,00	299.460,86
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	750.504,72	560.001,05	560.001,05	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000,00	110.455,72	110.455,72	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.648.657,68	8.858.037,46	8.843.404,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	703.797,50	553.520,71	553.520,71	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.583.484,02		7.604.842,14		7.604.842,14	95,34
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFRA	292.040,96		553.520,71		553.520,71	94,76
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	87.612,29		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	810.861,89		45.838,33	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.026.190,00	1.910.125,06	739.589,86	626.359,94	0,00
20.1- Educação Infantil	971.700,00	107.055,60	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.956.210,00	1.786.142,00	739.589,86	626.359,94	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	32.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	66.230,00	16.927,46	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.479.570,00	12.251.073,88	10.097.572,78	9.966.709,40	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.213.348,00	1.345.657,68	1.116.829,53	1.116.829,53	0,00
21.1.1- Creche	2.213.348,00	1.345.657,68	1.116.829,53	1.116.829,53	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.266.222,00	10.905.416,20	8.980.743,25	8.849.879,87	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	739.589,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.158.811,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(aff))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	9.898.401,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.861.450,75	9.898.401,02	25,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	942.420,35	1.050,00	844.946,70	0,00	97.473,65
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	387.142,08	1.050,00	298.668,43	0,00	88.473,65
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	555.278,27	0,00	546.278,27	0,00	9.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.576.060,00	2.106.902,07
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.016.210,00	430.290,25
31.1.1- Salário-Educação	536.310,00	205.834,66
31.1.2- PDDE	20.150,00	639,69
31.1.3- PNAE	435.480,00	132.292,21
31.1.4 - PNATE	304.270,00	91.447,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.720.000,00	76,56
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	549.850,00	1.676.611,82
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.723.510,00	2.836.555,02	2.115.682,42	1.977.564,09	106,98
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.388.650,00	1.559.468,19	1.559.468,19	1.559.468,19	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.209.860,00	1.167.176,59	556.214,23	418.095,90	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	125.000,00	109.910,24	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.177.320,00	15.181.620,82	12.200.191,52	11.931.209,81	102,25
33.1- Despesas Correntes	25.810.634,00	13.530.670,56	10.640.723,33	10.371.741,62	102,59
33.1.1- Pessoal Ativo	20.560.018,00	10.402.657,68	8.995.493,18	8.980.859,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.250.616,00	3.128.012,88	1.645.230,15	1.390.881,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.366.686,00	1.650.950,26	1.559.468,19	1.559.468,19	100,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.366.686,00	1.650.950,26	1.559.468,19	1.559.468,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	189.671,54	1.929,81
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.108.618,92	205.834,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.122.628,65	205.105,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.175.661,81	2.659,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.654.776,38	209,57
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	758.982,10	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.071.456,09	2.868,61

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	3.020.000,00	0,00		3.020.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.251.346,00	3.677.232,56	3.373.608,75	-	18.574.113,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.251.346,00	3.677.232,56	3.373.608,75	-	18.574.113,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(19.231.346,00)	(3.677.232,56)	-	-	(15.554.113,44)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT

Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.050,00	0,00	42.050,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.770,00	0,00	16.770,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.280,00	0,00	25.280,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	6.207.020,00	6.207.020,00	2.709.415,75	43,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.330,00	450.330,00	18.385,90	4,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.940,00	68.940,00	20.808,58	30,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.640.160,00	3.640.160,00	1.666.360,06	45,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.047.590,00	2.047.590,00	1.003.861,21	49,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.127.770,00	47.127.770,00	20.186.585,08	42,83
Cota-Parte FPM	38.467.410,00	38.467.410,00	16.400.508,97	42,63
Cota-Parte ITR	18.700,00	18.700,00	719,86	3,85
Cota-Parte IPVA	1.635.120,00	1.635.120,00	813.181,56	49,73
Cota-Parte ICMS	6.939.080,00	6.939.080,00	2.954.889,22	42,58
Cota-Parte IPI-Exportação	67.460,00	67.460,00	17.285,47	25,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	53.334.790,00	53.334.790,00	22.896.000,83	42,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.771.470,00	6.354.470,00	3.926.947,75	75,54	2.405.813,28	45,95	1.918.040,62	37,06	1.521.134,47
Despesas Correntes	6.268.100,00	6.077.120,00	3.895.231,24	64,10	2.387.334,28	39,28	1.902.061,62	31,30	1.507.896,96
Despesas de Capital	503.370,00	277.350,00	31.716,51	11,44	18.479,00	6,66	15.979,00	5,76	13.237,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.533.850,00	3.974.850,00	3.111.337,44	83,64	2.053.343,96	55,20	1.261.746,29	33,92	1.057.993,48
Despesas Correntes	3.141.460,00	3.719.960,00	3.111.337,44	83,64	2.053.343,96	55,20	1.261.746,29	33,92	1.057.993,48
Despesas de Capital	392.390,00	254.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	258.280,00	381.280,00	294.604,66	77,27	275.623,66	72,29	106.989,92	28,06	18.981,00
Despesas Correntes	258.280,00	381.280,00	294.604,66	77,27	275.623,66	72,29	106.989,92	28,06	18.981,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	286.340,00	330.340,00	115.111,97	43,95	69.976,07	26,72	69.976,07	26,72	45.135,90
Despesas Correntes	217.920,00	261.920,00	115.111,97	43,95	69.976,07	26,72	69.976,07	26,72	45.135,90
Despesas de Capital	68.420,00	68.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	291.850,00	100.850,00	4.000,00	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Correntes	270.840,00	79.840,00	4.000,00	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas de Capital	21.010,00	21.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.141.790,00	11.141.790,00	7.452.001,82	66,88	4.804.756,97	43,12	3.356.752,90	30,12	2.647.244,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			7.452.001,82	4.804.756,97	3.356.752,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			7.452.001,82	4.804.756,97	3.356.752,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)			3.434.400,12		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(Lei Orgânica Municipal)			0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)			4.017.601,70	1.370.356,85	0,00
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)			-77.647,22	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS			32,55	20,98	14,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u)
Empenhos de 2023	3.434.400,12	4.804.756,97	0,00	26.717.130,05	0,00	0,00	5.352.742,04	1.364.388,01	0,00	0,00
Empenhos de 2022	301.533,30	11.330.691,80	0,00	1.865.074,98	0,00	0,00	1.437.634,69	427.440,29	0,00	0,00
Empenhos de 2021	4.852.705,01	8.584.245,79	0,00	1.296.042,59	0,00	0,00	1.277.917,59	18.125,00	18.125,00	-18.125,00
Empenhos de 2020	3.730.814,51	6.735.260,38	0,00	1.079.675,30	0,00	0,00	1.074.675,30	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
Empenhos de 2019 e anteriores	7.541.842,35	0,00	7.541.842,35	334.603,21	0,00	0,00	334.603,21	0,00	55.405,31	7.486.437,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX¹)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.566.380,00	21.566.380,00	6.472.845,87	30,01
Proveniente da União	19.677.160,00	19.677.160,00	5.952.232,66	30,25
Proveniente dos Estados	1.889.220,00	1.889.220,00	520.613,21	27,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.576.380,00	21.576.380,00	6.472.845,87	30,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.864.380,00	9.222.380,00	4.670.737,97	78,82	3.314.233,39	59,73	2.925.030,17	54,28	1.356.504,58
Despesas Correntes	7.013.320,00	7.131.320,00	4.276.477,19	59,97	2.921.972,61	40,97	2.532.769,39	35,52	1.354.504,58
Despesas de Capital	2.851.060,00	2.091.060,00	394.260,78	18,85	392.260,78	18,76	392.260,78	18,76	2.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.669.770,00	12.639.770,00	4.962.490,77	45,40	3.182.959,39	29,12	2.536.732,92	23,21	1.779.531,38
Despesas Correntes	9.531.760,00	10.930.760,00	4.962.490,77	45,40	3.182.959,39	29,12	2.536.732,92	23,21	1.779.531,38
Despesas de Capital	2.138.010,00	1.709.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.520,00	146.520,00	23.146,22	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23.146,22
Despesas Correntes	186.520,00	136.520,00	23.146,22	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23.146,22
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	439.140,00	523.140,00	293.000,00	64,19	277.820,41	60,87	271.402,41	59,46	15.179,59
Despesas Correntes	372.450,00	456.450,00	293.000,00	64,19	277.820,41	60,87	271.402,41	59,46	15.179,59
Despesas de Capital	66.690,00	66.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	852.140,00	490.140,00	52.798,27	12,63	48.408,27	11,58	43.106,40	10,31	4.390,00
Despesas Correntes	780.120,00	418.120,00	52.798,27	12,63	48.408,27	11,58	43.106,40	10,31	4.390,00
Despesas de Capital	72.020,00	72.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.021.950,00	23.021.950,00	10.002.173,23	43,45	6.823.421,46	29,63	5.776.271,90	25,09	3.178.751,77

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.635.850,00	15.576.850,00	8.597.685,72	55,20	5.720.046,67	36,72	4.843.070,79	31,09	2.877.639,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.203.620,00	16.614.620,00	8.073.828,21	48,59	5.236.303,35	31,51	3.798.479,21	22,86	2.837.524,86
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	454.800,00	527.800,00	317.750,88	60,20	275.623,66	52,22	106.989,92	20,27	42.127,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	725.480,00	853.480,00	408.111,97	47,82	347.796,48	40,75	341.378,48	39,99	60.315,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.143.990,00	590.990,00	56.798,27	9,61	48.408,27	8,19	43.106,40	7,29	8.390,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.163.740,00	34.163.740,00	17.454.175,05	51,09	11.628.178,43	34,03	9.133.024,80	26,73	5.825.996,62



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT

Secretário de Finanças

106.035.655-49

.

Contador

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Entre Federado, excoeto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota:

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			107.308.000,00
Previsão Atualizada			107.308.000,00
Receitas Realizadas			37.138.783,95
Déficit Orçamentário			518.715,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			107.308.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			108.108.000,00
Despesas Empenhadas			51.549.491,26
Despesas Liquidadas			37.657.499,53
Despesas Pagas			33.434.848,12
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			51.549.491,26
Despesas Liquidadas			37.657.499,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			71.979.755,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			71.979.755,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			71.979.755,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	(716.570,36)	(954.562,90)	75,07
Resultado Nominal	(817.394,87)	2.626.536,52	31,12
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	6.937.327,49	0,00	5.738.104,59 1.199.222,90
Poder Legislativo	6.937.327,49	0,00	5.738.104,59 1.199.222,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00 0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	2.464,54	0,00	2.464,54 0,00
Poder Legislativo	2.464,54	0,00	2.464,54 0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	6.939.792,03	0,00	5.740.569,13 1.199.222,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.898.401,02	25,00	25,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	7.604.842,14	70,00	95,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	553.520,71	50,00	94,75
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.020.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.677.232,56	18.574.113,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	42.050,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	4.804.756,97	15,00	20,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária		Proc Credor		CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
S 58	020100	2006	3190910000	2509	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023	32.229,40		32.229,40
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 59	020100	2006	3190910000	2535	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	07/06/2023	07/06/2023	07/06/2023	390,58		390,58
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 60	020100	2006	3190910000	2536	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	07/06/2023	07/06/2023	07/06/2023	380,80		380,80
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 62	020100	2006	3190910000	2771	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/06/2023	28/06/2023	28/06/2023	33.699,24		33.699,24
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 63	020100	2006	3190910000	2772	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/06/2023	28/06/2023	28/06/2023	25,54		25,54
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 64	020100	2006	3190910000	2769	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023	593,40		593,40
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 65	020100	2006	3190910000	2767	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023	774,71		774,71
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 66	020100	2006	3190910000	2768	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023	5.389,25		5.389,25
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 72	020100	2006	3190910000	2773	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/06/2023	28/06/2023	28/06/2023	15,08		15,08
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 73	020100	2006	3190910000	2774	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/06/2023	28/06/2023	28/06/2023	68,08		68,08
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 74	020100	2006	3190910000	2775	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/06/2023	28/06/2023	28/06/2023	3,92		3,92
					valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
Total de Registros:		11					Total :	73.570,00	0,00	73.570,00

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT
Secretário de Finanças
106.035.655-49

Contador





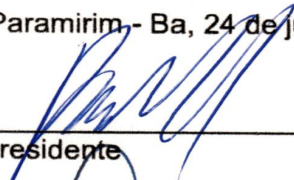
PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

Tomada de Preços nº 002/2023
Processo Administrativo nº 012/2023

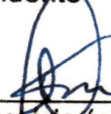
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, sub assinada, constituída através do Decreto nº 411/2023, de 04 de Janeiro de 2023, após examinar as propostas apresentadas pelos participantes da Licitação, em forma de Tomada de Preços nº 002/2023 e tendo em vistas os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação Física sem alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de Paramirim- Ba, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2023.0039602-92, Convênio nº 004-2023/SESAB/FES-BA, que teve como vencedora a proposta apresentada pela empresa **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ 27.594.624\0001-30, com o valor Global de R\$ 1.007.418,54 (um milhão e sete mil e quatrocentos e dezoito mil reais e cinquenta e quatro centavos). Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Paramirim - Ba, 24 de julho de 2023.



Presidente



Secretário (a)



Membro

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

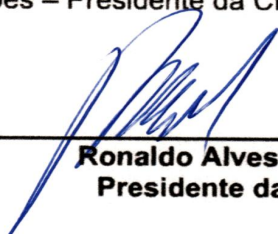




PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Tomada de Preços nº 002/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação Física sem alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de Paramirim- Ba, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2023.0039602-92, Convênio nº 004-2023/SESAB/FES-BA. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ 27.594.624\0001-30, com o valor Global de R\$ 1.007.418,54 (um milhão e sete mil e quatrocentos e dezoito mil reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 24/07/2023. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Presidente da CPL - PARAMIRIM/BA, 24 de julho de 2023.



Ronaldo Alves Lopes
Presidente da CPL



Gildeon de Azevedo Santos

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

Tomada de Preços nº 002/2023
Processo administrativo nº 012/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação Física sem alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de Paramirim-Ba, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2023.0039602-92, Convênio nº 004-2023/SESAB/FES-BA.

Primeiramente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, decido:

1. HOMOLOGA o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação Física sem alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de Paramirim-Ba, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2023.0039602-92, Convênio nº 004-2023/SESAB/FES-BA.

2. HOMOLOGA o objeto do certame à empresa **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** CNPJ 27.594.624\0001-30, com o valor Global de R\$ 1.007.418,54 (um milhão e sete mil e quatrocentos e dezoito mil reais e cinquenta e quatro centavos).

Saliente-se que esta empresa apresentou preço daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios Comissão Permanente de Licitação pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Paramirim-BA, em 24 de julho de 2023.

Gilberto Martins Brito

Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 389/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** CNPJ 27.594.624\0001-30, no valor total de R\$ 1.007.418,54 (um milhão e sete mil e quatrocentos e dezoito mil reais e cinquenta e quatro centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação Física sem alteração de perfil do Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de Paramirim- Ba, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2023.0039602-92, Convênio nº 004-2023/SESAB/FES-BA - **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Divulga os nomes dos candidatos que participarão do Processo Seletivo de escolha de Diretor e Vice-diretor das Unidades Municipais de Ensino, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Paramirim, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Municipal nº de 13 de setembro de 2022 e ainda, no Edital nº 001, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública de Paramirim-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os nomes dos candidatos que participarão do Processo Seletivo de escolha de Diretor e Vice-diretor das Unidades Municipais de Ensino.

Nome	CPF	Cargo pretendido	Unidade escolar que a que concorre	Situação
Marizete de Oliveira Santos	804.533.765-68	Diretor	Centro de Educação Infantil Marleide Oliveira	Deferido
Vanderleia Vieira de Oliveira Silva	021.573.985-03	Diretor	Centro de Educação Infantil Marleide Oliveira	Deferido
Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira	246.067.585-20	Vice-Diretor	Grupo Escolar José Cândido Vieira	Indeferido
Marta Consuelo Porto da Silva	923.465.615--68	Diretor	Escola Municipal Prof. ^a Dirlene Matos Mendonça	Deferido
Carlos Alberto Leão Moraes	408.378.665-53	Diretor	Escola Municipal Prof. ^a Dirlene Matos Mendonça	Deferido
Eduilson Leão Moraes	895.657.385-91	Diretor	Escola Municipal Prof. ^a Dalila Meira	Deferido
Edson Moraes da Silva	010.459.805-01	Diretor	Escola Municipal Prof. ^a Dalila Meira	Deferido





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



Maria Vera Silva	984.661.005-04	Diretor	Creche Maria Cardoso Castro Silva	Deferido
Antônio Alves da Silva	483.254.305-91	Diretor	Escola Municipal Beira da Lagoa	Deferido
Alessandra de Fátima Correia de Oliveira	603.496.625-68	Diretor	Colégio Ulisses Cayres de Brito	Deferido
Edinalva Rosa dos Santos	795.409.965-20	Diretor	Escola Manoel Brasil	Deferido
Aguinaldo Santos Bibiano	497.812.355-00	Diretor	Escola de Primeiro Grau Arlindo Francisco de Souza	Deferido
Teresa Cristina Nascimento dos Reis	010.095.275-50	Diretor	Escola de Primeiro Grau João Durval Carneiro	Deferido
Giselle Souza de Carvalho	187.539.708-61	Diretor	Grupo Escolar Prof. ^a Áurea Pereira Guedes	Deferido

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Madalena de Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação





**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PARAMIRIM - BAHIA**

Lei Municipal Nº 193 de 09 de junho de 2017

Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social – Sistema Único de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Aprova a Programação para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº 193, de 09 de junho de 2017, em reunião extraordinária ocorrida no dia 20 de julho de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar o objeto da Programação de número 292360520230001, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), através do SIGTV, para custeio da Estruturação da rede de serviços do SUAS, nos serviços da Proteção Social Básica, que se encontram em funcionamento e prestam serviço Socioassistencial tipificado nacionalmente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente do CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



EDITAL CMDCA Nº 006, DE 25 DE JULHO DE 2023
REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS,
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM – BA, GESTÃO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o quanto disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº 192 de 26 de maio de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 298, de 27 de março de 2023, **REPUBLICA O GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paramirim - BA, mandato 2024 – 2028.

1. A republicação do Gabarito da Oficial da Prova de Conhecimentos, resultou-se após recurso impetrado por candidato, conforme prevê o item 7.13 do Edital do CMDCA 01/2023.
2. A questão anulada reverterá a pontuação em favor de todos os candidatos participantes do certame.

REPUBLICAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Questão	Resposta	Questão	Resposta
01	D	21	A
02	A	22	B
03	B	23	A
04	C	24	E
05	A	25	B
06	E	26	D
07	C	27	A
08	D	28	A
09	E	29	A
10	E	30	D
11	B	31	A
12	E	32	D
13	D	33	C
14	C	34	A
15	E	35	A
16	B	36	B
17	E	37	C
18	ANULADA	38	C
19	E	39	D
20	E	40	B

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Após, encaminhe-se cópia ao Ministério Público

Paramirim, 25 de julho de 2023.

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Rua Professor Divaldo Pereira Franco, nº 167, Centro
E-mail: cmdcaparamirim2017@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



**RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA,
REFERENTE AO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de PARAMIRIM - BA.
Lei Municipal nº192/2017 Lei Municipal nº 298/2023 ANEXO III FORMULÁRIO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente do CMDCA

Leila Karina Luz

Eu, Veridiana Porto de Magalhães, inscrito(a) do CPF nº 017.922.815-36, apresento o presente recurso contra decisão relativo ao Processo de Escolha de membro do Conselho Tutelar do Município de Paramirim - Estado da Bahia. (PROVA)

I. Do objeto de recurso:
PROVA

II. Dos argumentos de recurso:

Ao conferir sua pontuação verificamos erro nas questões 06 e 18, logrando na pontuação.

A questão 06 pede para assinalar a alternativa INCORRETA, porém, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente seria correto marcar a letra "C" e no Gabarito foi dado como correto a letra "E" Verificada a possibilidade de erro pedimos para analisar corretamente para pontuação.

A questão 18 pede para assinalar a alternativa CORRETA conforme o art. 53, porém, a questão está mal elaborada pois onde fala sobre o direito de transporte escolar encontra se no art. 54

Sem nada mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração

Paramirim, 18 de julho de 2023.

Veridiana Porto de Magalhães
Elisandra da Silva Rêgo
Joana Bonfim Araújo
Maurício Marques de Souza Santos
Imago da Silva Almeida
Julia de Jesus Santana Birra
Mariângela Porto Silva

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



**PARECER DO INSTITUTO ANTÔNIA CONSELHEIRA – IAC SOBRE O RECURSO
CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA,
REFERENTE AO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS.**



INSTITUTO ANTÔNIA CONSELHEIRA – IAC
Excelência em Assessoria, Consultoria, Cursos e Serviços

PARECER DO RECURSO 01

Decisão em conformidade com o quanto preceituado nos itens 7.13 e 7.14. do Edital do CMDCA Nº 001/2023, de 01 de abril de 2023 (Objeto: Abre as inscrições e regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências), que assim prevê “7.13. O gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14/07/2023, admitindo recursos e/ou impugnação de questões entre os dias 17/07 a 19/07/2023 na sede da Secretaria Municipal de Ação Social das 8h às 12h30 e 7.14. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar sua decisão até o dia 26/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público”.

CANDIDATA

A candidata Veridiana Porto de Magalhães, com o CPF: 017.922.815-36, inscrição nº 01 no Processo de Escolha, apresentou em 18 de julho de 2023, o recurso contra o Gabarito relativo ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Paramirim-BA, referente ao Gabarito da Prova de Conhecimentos.

DO ARGUMENTO DO RECURSO

Alega a parte recorrente, em síntese, “a questão 06 pede para assinalar a alternativa INCORRETA, porém, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente seria correta marcar a letra “C” e no Gabarito foi dada como correto a letra “E”. Verificada a possibilidade de erro pedimos para analisar corretamente para pontuação.”

Versa a questão 06:

QUESTÃO 06

Assinale a alternativa INCORRETA. São crimes em espécie previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do Ministério Público no exercício de função prevista nesta Lei: Pena - detenção de seis meses a dois anos.
- subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto: Pena - reclusão de dois a seis anos, e multa.
- prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa: Pena - reclusão de um a quatro anos, e multa.
- deixar a autoridade policial responsável pela apreensão de criança ou adolescente de fazer imediata comunicação à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada: Pena - detenção de seis meses a dois anos.
- as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



INSTITUTO ANTÔNIA CONSELHEIRA – IAC
Excelência em Assessoria, Consultoria, Cursos e Serviços

DA ANÁLISE

Na questão 06 a alternativa correta é letra “E”. Insta destacar que o enunciado trata dos crimes em espécie, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Título VII dos Crimes e das infrações administrativas, no capítulo I – Dos crimes, seção II - Dos crimes em espécie, a saber:

A letra “A” corresponde ao art. 236; a “B” ao art. 237; a “C” ao art. 238; a “D” ao art. 231.

Quanto à letra “E” - *As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude. Esta alternativa NÃO ESTÁ NO ROL DOS CRIMES EM ESPÉCIE*, logo é a alternativa INCORRETA, pois consta no Título II, dos Direitos Fundamentais, no capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, a saber:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. § 1º As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude. (Art. 13, §1º da Lei Federal 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente).

Desta forma não há erro na alternativa “E”, tampouco como se deferir o pedido de revisão em face dos fundamentos invocados pela Recorrente, não cabendo **anulação** da questão.

DECISÃO

Com base nos fundamentos definidos no parecer supra que integra a presente decisão, a banca avaliadora do Certame definido decide pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**.

Salvador, 24 de julho de 2023.

Antônia L. Santos
Diretora do Instituto Antônia Conselheira -IAC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



INSTITUTO ANTÔNIA CONSELHEIRA – IAC
Excelência em Assessoria, Consultoria, Cursos e Serviços

PARECER DO RECURSO 02

Decisão em conformidade com o quanto preceituado nos itens 7.13 e 7.14. do Edital do CMDCA Nº 001/2023, de 01 de abril de 2023 (Objeto: Abre as inscrições e regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências), que assim prevê “7.13. O gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14/07/2023, admitindo recursos e/ou impugnação de questões entre os dias 17/07 a 19/07/2023 na sede da Secretaria Municipal de Ação Social das 8h às 12h30 e 7.14. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar sua decisão até o dia 26/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público”.

CANDIDATA

A candidata Veridiana Porto de Magalhães, com o CPF: 017.922.815-36, inscrição Nº 01 no Processo de Escolha, apresentou em 18 de julho de 2023, o recurso contra a decisão relativa ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Paramirim-BA, referente ao Gabarito da Prova de Conhecimentos.

DO ARGUMENTO DO RECURSO

Alega a parte recorrente, em síntese, “a questão 18 pede para assinalar a alternativa CORRETA conforme art. 53, porém, a questão está mal elaborada pois onde fala sobre o direito do transporte escolar, encontra-se no art. 54”

Versa a questão 18:

QUESTÃO 18

O Conselho Tutelar teve conhecimento que na comunidade de Pedra Furada, localidade muito distante do centro urbano, várias crianças do ensino fundamental estão fora da escola em virtude da falta de transporte. Com base no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente é CORRETO afirmar:

- a) é dever dos pais matricular seus filhos e pagar carro para leva-los para escola.
- b) compete ao Conselho Tutelar levar as crianças e adolescentes no carro do órgão sob pena da perda o mandato.
- c) é dever do Estado assegurar o atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- d) os pais e o responsável têm a obrigação de matricular o filho na escola particular, sob pena da perda do poder familiar.
- e) nenhuma das alternativas está correta.

DA ANÁLISE

De fato, ocorreu um erro de digitação na questão 18. No enunciado menciona o art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, contudo a alternativa (“C”) dada como correta no Gabarito publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 14/07/2023, versam sobre o art. 54 do Estatuto. Desta forma cabe anulação da Questão 18 e a RETIFICAÇÃO do Gabarito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



INSTITUTO ANTÔNIA CONSELHEIRA – IAC
Excelência em Assessoria, Consultoria, Cursos e Serviços

DECISÃO

Em face de erro de digitação do art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente no enunciado da **QUESTÃO 18**, impossibilitando que os candidatos avaliassem e respondessem à questão correta, a banca avaliadora do Certame, com base nos fundamentos supra, decide pela **ANULAÇÃO QUESTÃO 18, PUBLICAÇÃO DO NOVO GABARITO E REVERTER A PONTUAÇÃO EM FAVOR DE TODOS OS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO CERTAME.**

Salvador, 24 de julho de 2023.

Antônia L. Santos
Diretora do Instituto Antônia Conselheira -IAC

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CBA3-6C2F-CFA5-7D1D-4873> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBA3-6C2F-CFA5-7D1D-4873



Hash do Documento

4e26b2e1d112bd0e240d6e6d3df425982cf57d0fd05c76a7d0b88320a923cf32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2023 17:12 UTC-03:00